



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 045/2019



LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 – Formula 85/95, e considerando o que consta no Processo nº 111/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **JOCENIR DE SOUZA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 640.811.259-53 e RG nº 1.501.950, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo II, lotada na Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, com proventos integrais, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 04 de fevereiro de 2019

Leonel José Martins
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucía Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda